



Estado do Rio Grande do Sul

## PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO DO BUGRE

PORTARIA Nº 63/2020

**NOMEIA O SERVIDOR GELSON PEDROSO COMO DEFENSOR DATIVO, PARA EFETUAR DEFESA ADMINISTRATIVA DA EMPRESA LUIZINHO DE SOUZA EIRELLI NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO – PAD – N.º 02/2020.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO DO BUGRE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, e considerando:**

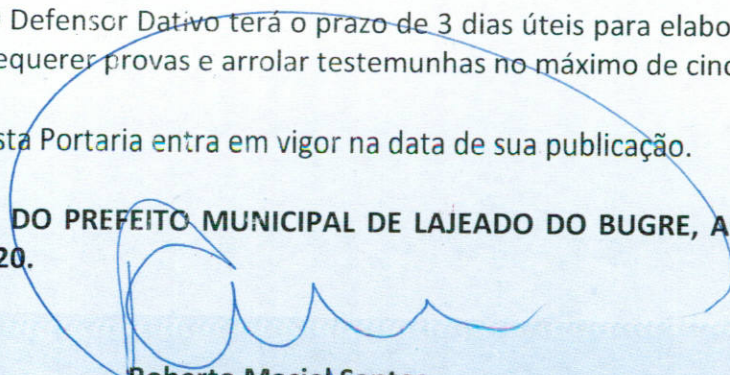
**Baixa a seguinte PORTARIA:**

**Art. 1º. NOMEIA COMO DEFENSOR DATIVO** o Servidor Gelson Pedroso ocupante do cargo Agente Administrativo, matrícula 788, para atuar no Processo Administrativo Disciplinar PAD – n.º 02/2020, em defesa administrativa da Empresa Luizinho de Souza Eirelli, CNPJ n.º 08.752.276/0001 - 38.


Art. 2º - O Defensor Dativo terá o prazo de 3 dias úteis para elaborar a defesa administrativa, escrita, requerer provas e arrolar testemunhas no máximo de cinco.

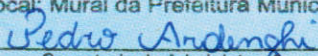
**Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO DO BUGRE, AOS 21 DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2020.**

  
Roberto Maciel Santos  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

  
Vanderli Alves Pereira  
Secretário da Administração

Prefeitura Municipal de Lajeado do Bugre - RS  
Publicado de 24/05/20 a 05/06/20  
Local: Mural da Prefeitura Municipal  
  
Secretaria da Administração